



Aumentam casos de publicidade enganosa

Saúde

Regulador detectou ainda 700 infracções em 2018, a maioria por falta de licença de funcionamento das unidades de saúde

A Entidade Reguladora da Saúde (ERS) recebeu meia centena de processos ligados à publicidade em saúde em 2018, período em que detetou 23 infracções que originaram processos de contra-ordenação.

Segundo o relatório de actividades da ERS de 2018, ontem divulgado, foram ainda analisados “44 expedientes” relativos a práticas de publicidade em saúde, sendo que 17 foram arquivados.

No ano passado, foram detectadas 23 infracções por violação do regime jurídico da publicidade em saúde, uma duplicação face a 2017, mas não alcançando as mais de 30 infracções detectadas em 2016, ano em que nova legislação começou a vigorar em pleno. Estas infracções surgem em sexto lugar entre os motivos mais frequentes de processos de contra-ordenação.

Em 2018, a ERS instaurou também 487 processos de contra-ordenação que corresponderam a quase 700 infracções, a maioria por falta de licença de funcionamento das unidades de saúde, mais do dobro do que ocorreu em 2017.

Das 680 infracções, 323 diziam respeito a falta de licença de funcionamento, seguindo-se como motivo mais frequente o incumprimento dos requisitos de funcionamento. A falta de livro de reclamações correspondeu a 65 infracções.

Várias organizações profissionais, incluindo as ordens, têm manifestado preocupação em relação à publicidade enganosa na área da Saúde. O bastonário da Ordem dos Médicos, Miguel Guimarães, chegou a sugerir ao Ministério da Saúde a criação de uma unidade especial para travar este problema.

Também o bastonário da Ordem dos Médicos Dentistas tem defendido uma acção mais forte no combate à publicidade enganosa, tendo até sugerido que isso fosse incluído na nova lei de bases do sector. Desde o final de 2015 que é proibida a publicidade enganosa em saúde. **Lusa**